



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 165/2016

De: 01 de Abril de 2016

*“Concede Licença Especial ao servidor **Edson Rocha da Silva** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 a 123 da Lei 018/1991 e Lei Complementar Municipal 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial**, ao servidor **Edson Rocha da Silva**, nomeado no cargo de Auxiliar Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para usufruir no período de **Abril, Maio e Junho de 2016**, referente ao quinquênio de **07/05/2010 a 06/05/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Abril de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal